

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

## **REQUERIMENTO DE VEREADOR**

## Senhora Presidente,

Com fundamento no Art. 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora que este subscreve requer que o Período de Comunicações, da sessão plenária do dia 19 de maio de 2025, seja destinado a homenagear o transcurso do 15º aniversário do Portal de Notícias Sul21, a ser celebrado no dia 10 de maio de 2025.

## **JUSTIFICATIVA**

Fundado em 2010 e sediado em Porto Alegre, o Portal de Notícias **Sul21** consolidou-se como um veículo jornalístico comprometido com a informação de qualidade, o pensamento crítico e os valores democráticos. Sua atuação tem sido marcada pela independência editorial, pela valorização dos direitos humanos, da justiça social e pela resistência frente à desinformação.

Conforme descrito no site do Portal, sua linha editorial prioriza pautas locais e comunitárias, dando visibilidade à defesa de direitos, à economia solidária, à responsabilidade ambiental e às lutas sociais em prol da diversidade e das liberdades democráticas. O jornalismo praticado pelo Sul21 se torna ainda mais essencial em um contexto de ameaças à democracia e ao pleno exercício de direitos. O veículo dá voz às causas antirracistas, às questões de gênero e diversidade cultural e religiosa, à luta por moradia e reforma agrária, e denuncia os retrocessos nas áreas da saúde, educação e meio ambiente, sempre com um olhar atento aos segmentos historicamente marginalizados da sociedade.

Mais do que informar, o Sul21 acredita na força transformadora da informação acessível e de qualidade como instrumento fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, plural e consciente.

Reconhecendo a importância do jornalismo sério e comprometido para a construção de uma sociedade plural e democrática, propomos esta singela, porém significativa, homenagem por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, abril de 2025.

## NATASHA FERREIRA VEREADORA - LÍDER DA BANCADA DO PT



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Narciso Ferreira**, **Vereador (a)**, em 22/04/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.camarapoa.rs.gov.br">https://sei.camarapoa.rs.gov.br</a>, informando o código verificador **0891382** e o código CRC **B00A4BBA**.

**Referência:** Processo nº 238.00116/2025-40

SEI nº 0891382